RESOLUÇÃO – DPP Nº 107/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, resolve:

N O M E A R

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, no cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 25 de novembro de 2013.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná